



Câmara Municipal de Maragojipe

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS EXISTENTES NO QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE

EDITAL Nº 02/2016 DE PRORROGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM - FAZ SABER, que ALTEROU o Edital 01/2016 que abriu as inscrições para o Concurso Público.

Ficam alterados os seguintes dispositivos do Edital 01/2016, referidos abaixo.

Art. 1 - As inscrições serão prorrogadas no período de **08 de agosto a 19 de agosto de 2016**, virtual e presencialmente. O posto de atendimento para as inscrições presenciais estará funcionando nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Praça Conselheiro Antônio Rebouças, s/nº - Térreo, Paço Municipal, Maragojipe, Bahia.

§1 - Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, devendo o candidato observar a legislação supracitada, bem como realizar suas inscrições, de forma **PRESENCIAL**, na Praça Conselheiro Antônio Rebouças, s/nº - Térreo, Paço Municipal, Maragojipe-Bahia, onde a Suprema disponibilizará o Posto de Atendimento para as inscrições presenciais, **no dia 09 de agosto de 2016**, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, e na modalidade **ONLINE**, **no dia 09 de agosto de 2016**, no site da empresa: www.supremaconcursos.com.br.

§2 - Fica ciente o candidato que requerer a isenção da taxa de inscrição por hipossuficiência, no ato da sua inscrição, deverá realizar a entrega da declaração, cujo modelo encontra-se disponível no anexo VI deste Edital, bem como, cópias dos documentos (Comprovante de Residência, RG e CPF).

§3 - As declarações serão avaliadas pela SUPREMA, sendo disponibilizada a partir do dia **12 de agosto de 2016** a relação dos candidatos deferidos e indeferidos no site www.supremaconcursos.com.br. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido, e tenha interesse em continuar participando do Concurso, deverá recolher a taxa de inscrição mediante impressão do boleto que será disponibilizado no site www.supremaconcursos.com.br, até o prazo de encerramento da inscrições.

Art. 2 - As inscrições para o Concurso serão realizadas via internet e presencialmente, mas o candidato terá o cadastro efetivado e poderá acompanhá-lo **NA ÁREA RESTRITA AO CANDIDATO**, com a senha e o CPF cadastrados na inscrição, no endereço eletrônico www.supremaconcursos.com.br.

§1 - A partir do **dia 18 de agosto de 2016**, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.supremaconcursos.com.br, se os dados da inscrição efetuada, foram recebidos. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a Suprema através do email: suprematecnica@gmail.com ou do Tel.: (75) 3021-3271.

§2 - Não será concedida, sob nenhuma hipótese, devolução da Taxa de Inscrição.

Art. 3 - Em todas as etapas do Concurso, os recursos devem ser apresentados **ONLINE**, através do email: suprematecnica@gmail.com, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** após as publicações das isenções deferidas e indeferidas, gabarito parcial das provas objetivas, resultado parcial, resultado parcial da prova de títulos e resultado final. Quanto aos candidatos que declararem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da taxa de pagamento para as inscrições e tiverem a solicitação indeferida, os recursos também serão recebidos na Praça Conselheiro Antônio Rebouças, s/nº - Térreo, Paço Municipal, Maragojipe-Bahia, onde a Suprema disponibiliza o Posto de Atendimento para as inscrições presenciais.

NOVO CRONOGRAMA PREVISTO PARA O CONCURSO

Inscrições Via Internet	De 08 de julho a 19 de agosto de 2016.
Inscrições Presenciais	De 08 de julho a 19 de agosto de 2016.
Solicitação de Isenção PRESENCIAL E ONLINE	09 de agosto de 2016.
Resultado de Isenção	12 de agosto de 2016.
Consulta do local da Prova Objetiva	05 de setembro.
Prova Objetiva	25 de setembro de 2016.
Horário das Provas	A definir.
Publicação do Gabarito Parcial	Até 48 horas após aplicação da Prova Objetiva.
Resultado da Prova Objetiva	De 1 a 15 dias após publicação da Resposta aos Recursos.
Entrega de Títulos	48 horas após a divulgação do Resultado Preliminar.
Resultado Final	De 01 a 15 dias após resultado da Prova de Títulos e Recursos.

Maragogipe, 05 de agosto de 2016.

JOSÉ BENEDITO SOUZA DA HORA

Presidente da Câmara

ANEXO VI

CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE – EDITAL 01/2016

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTES

Eu, _____, de
nacionalidade _____, documento de identidade/passaporte nº
_____/ (órgão expedidor) _____, CPF nº
_____, residente e domiciliado à rua

telefone () _____, e-mail _____,
candidato a vaga de _____

_____, de que trata o Edital nº 001/2016, venho requerer a V. Senhoria isenção da taxa de inscrição prevista no mencionado Edital, para o que, conforme dispõe o Decreto nº 6593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008 e Lei Municipal N. 2.255/2014 de 03 de junho de 2014. INFORMA o Número de Identificação Social – NIS _____, referente à sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, bem como DECLARA ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6135/2007, publicado no DOU de 27/06/2007. DECLARA outrossim, estar ciente de que sofrerá as sanções previstas em Lei, caso as informações / declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Maragojibe, _____ de _____ de 20____.

ASSINATURA DO DECLARANTE
(Nome por extenso)